

## Campanha BNU World Mastercard

### Termos e condições

1. A campanha BNU World Mastercard “Compras mundo-fora, do conforto da sua casa” (“Campanha”) é exclusiva para Titulares dos Cartões de Crédito BNU World Mastercard, BNU IFTM World Mastercard e BNU MIE World Mastercard (“BNU World Mastercard”) e é válida de 12 de dezembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023 (“Período da Campanha”), ambas as datas inclusive;
2. Durante o Período da Campanha, os Titulares de um cartão BNU World Mastercard (“Titulares”) que acumulem um valor igual ou superior a 2.000 MOP em compras efetuadas em comerciantes internacionais (lojas físicas ou online), usufruem de uma oferta em cartão de crédito no valor de 200 MOP;
3. No caso de transações com valor com casas decimais, o montante será arredondado para o menor número inteiro mais próximo. Por exemplo, uma transação de 1.999,99 MOP será arredondada para 1.999 MOP;
4. Todos os adiantamentos de dinheiro (cash advance), transações relacionadas com jogo (por exemplo, fichas de casinos e jogos online), prestações, propinas, pagamentos automáticos (autopay), pagamento de impostos, pagamento de prémios de seguros, comissões, taxas de mora, transações recorrentes, anuidades, taxas por adiantamentos de dinheiro e despesas com pagamentos automáticos não executados, não serão consideradas para efeitos da presente campanha;
5. As Transações Elegíveis para esta Campanha são as que estiverem classificadas como tendo ocorrido no estrangeiro (lojas físicas ou online), de acordo com o código de categoria de comerciante registado no sistema da Mastercard. Transações realizadas em comerciantes que não pertencem a esta categoria não serão consideradas nem incluídas nesta Campanha. Em caso de disputa, a definição de Transações Elegíveis será determinada exclusivamente pelo BNU;
6. Transações não lançadas/canceladas/reembolsadas e transações que forem consideradas fraudulentas não serão consideradas Transações Elegíveis;
7. Os Titulares de Cartão suplementar também são elegíveis para esta Campanha e as transações efetuadas serão contabilizadas na conta do cartão principal;
8. Cada conta de cartão só pode receber o máximo de uma oferta, a qual será creditada na conta do cartão de crédito do Titular Principal no prazo de 2 (dois) meses após o Período da Campanha;
9. A Oferta será atribuída por ordem de chegada e limitada ao stock existente;
10. A oferta não pode ser transferida, reembolsada ou trocada por dinheiro ou outros itens;
11. Os cartões do Titulares participantes devem ser válidos e estar em boas condições de crédito para serem elegíveis para a oferta;
12. O Banco vai proceder à verificação do(s) registo(s) de transação para confirmar a elegibilidade do Titular de Cartão em relação à Campanha. Em caso de discrepância entre os registos no

sistema do Banco e os dados constantes nos recibos referentes às transações realizadas com o cartão de crédito, prevalecerá o(s) registo(s) do sistema do Banco;

13. Os Titulares de Cartão são obrigados a manter os respetivos originais dos recibos de compras e recibo de cartão de crédito (quando aplicável) para validação mediante solicitação do Banco. Em caso de disputa, os Titulares de Cartão são obrigados a apresentar estes recibos para uma investigação mais aprofundada por parte do Banco. Todos os documentos relevantes apresentados ao Banco não serão devolvidos;
14. Os estabelecimentos comerciais são os únicos responsáveis pelos produtos e serviços fornecidos aos Titulares dos cartões. O BNU não é o fornecedor de nenhum dos produtos e/ou serviços do estabelecimento comercial e não faz qualquer representação ou garantia em relação aos mesmos;
15. O BNU reserva-se o direito de alterar estes Termos e Condições a qualquer momento e sem necessidade de aviso prévio, bem como suspender ou cancelar esta Oferta sem aviso prévio;
16. Em caso de disputa, o BNU reserva-se o direito de decisão final;
17. Estes Termos e Condições estão disponíveis em Chinês, Português e Inglês. Em caso de discrepância ou inconsistência entre as diferentes versões, prevalece a versão Inglesa.